

DECRETO EXECUTIVO Nº 244, DE 22 DE JULHO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assinatura do funcionário responsável

Autoriza custeio de despesa do evento de interesse público COPA CIDADE DE MOTOCROSS, nos termos da Lei Municipal nº 2.431, de 04 de agosto de 2017.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº 2.431, de 04 de agosto de 2017, que define os eventos de interesse público e dá outras providências:

DECRETA

Art.1º Fica autorizado o custeio direto de despesa do Evento, COPA CIDADE DE MOTOCROSS, dia 07 de agosto de 2022, fazendo parte das comemorações do aniversário Município, no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º As despesas com o custeio direto das despesas de que trata artigo 1º correrão à conta dos recursos alocados no orçamento do Município, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Unidade: 06.09 – Desporto e Lazer

Proj./Ativ.: 2.022 – Desporto e Lazer

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
R\$ 8.000,00

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:
Em 22 de julho de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto esteve
afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia
____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável